



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)
Nº 001/2025

Processo administrativo nº 0011/2025.

Requerente **ALDENORA NUNES DA SILVA**, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), nascido (a) em 04/11/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Milton Gama Da Silva e de Maria Do Carmo Nunes Da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 0961719524, expedida pela SSP/BA em 06/02/2019, inscrito no CPF sob nº 007.238.485-99, e seu cônjuge, **LEONARDO IZIDORO DA SILVA**, brasileiro (a), autônomo, nascido (a) em 07/11/1974, natural de Saloá/PE, filho (a) de Amancio Izidoro Da Silva e de Maria Vania Da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 1143114710, expedida pela SSP/BA em 14/01/1999, inscrito (a) no CPF sob nº 031.299.104-50, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 08/10/2011 (matricula nº 063651 01 55 2011 2 00028 072 0009916 15), residentes e domiciliados no Lote 05, quadra 19, baixada fluminense, agrovila 09, no município de Serra do Ramalho/BA- CEP: 47.631-305

Endereço: Lote 05, quadra 19, baixada fluminense, agrovila 09, no município de Serra do Ramalho/BA- CEP: 47.631-305

Inscrição Imobiliária: 01.03.020.0056.001.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 16.417.784/0001-98, com sede na Rua Acre, S/N - Centro, no município de Serra do Ramalho/BA, representado pelo Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, Prefeito Municipal deste Município. no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 161/2023, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 05, da Quadra 19, localizado na Rua rondonia, Bairro baixada fluminense, no Município de Serra do Ramalho

– BA, A poligonal inicia no ponto **P1**, de coordenadas UTM **N=8.501.909,14m** e **E=654.317,89m** referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 103°56'21" e distância de 31,21m, confrontando com LOTE 04, Inscrição 01.03.020.0045.001, até atingir o ponto **P2**, de coordenadas **N 8.501.901,62m** e **E 654.348,18m**; deste segue com azimute de 194°49'11" e distância de 11,62m, confrontando com RUA RONDONIA, até atingir o ponto **P3**, de coordenadas **N 8.501.890,39m** e **E 654.345,20m**; deste segue com azimute de 284°27'12" e distância de 30,86m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

confrontando com LOTE 06, Inscrição 01.03.020.0086.001, até atingir o ponto **P4**, de coordenadas **N 8.501.898,09m** e **E 654.315,32m**; deste segue com azimute de 13°03'53" e distância de 6,96m, confrontando com LOTE 10, Inscrição 01.03.020.0175.001, até atingir o ponto **P5**, de coordenadas **N 8.501.904,87m** e **E 654.316,89m**; deste segue com azimute de 13°03'53" e distância de 4,38m, confrontando com LOTE 11, Inscrição 01.03.020.0185.001, até atingir o ponto **P1**, de coordenadas **N 8.501.909,14m** e **E 654.317,89m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Aline Tavares
Coordenadora Geral da REURB

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRA DO RAMALHO